

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

no 145 de 31 de dezembro de 1971

Autoriza abertura de um Crédito Especial de Cr\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta cruzeiros), para o fim que especifica.

Jericoó, Estado da Paraíba, "faço sa-  
pal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei" :

rele  
ra implanta  
chefe do Executivo Municipal, autorizado a  
Cr\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta cruzeiros,  
juros ao Banco do Estado da Paraíba S.A.,/  
pelo Banco Nacional de Habitação (BNH), pa  
abastecimento d'água na Sede Municipal.

Art. 1º Os recursos para este fim, o exces-  
so de arrecadação na cota-parte do Fundo de Participação  
dos Municípios em exercício.

Art. 3º Entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jericoó, 31 de dezembro de 1971

Samuel Pereira da Silva  
Prefeito